



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
SECEX / Assessoria Regulatória

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TITULARES – BLOCO 2

Ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, pela plataforma ZOOM, realizou-se a Segunda Reunião do Conselho de Titulares do Bloco 2 da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA, sob a presidência do Senhor Robson Cardineli, com o comparecimento dos seguintes membros titulares e convidados:

- **Josely Cabral** – Relações Institucionais – Igua
- **Lucimar** – Regulação – Igua
- **Tatiana Mattos** – Representante do Município do Rio de Janeiro / Rio Águas
- **Luiz Fernando** e **Andrei Guedes** – Representantes da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira / Secretaria de Meio Ambiente
- **Denerval Calenzani** – Diretor de Saneamento da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
- **Ricardo Barbosa** – Representante da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
- **Mariana Buy Dos Santos** - Assessora da Procuradoria - AGENERSA
- **Mayná Coutinho Moraes** - Chefe de Regulação - AGENERSA
- **Robson Cardineli** - Gerente da CASAN - AGENERSA

O Gerente Robson Cardineli presidiu a reunião e iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, cuja cópia se encontra no sítio eletrônico da AGENERSA.

Em seguida, o mesmo informou que esta é a segunda reunião do Conselho de Titulares do Bloco 2. Comunicou que disponibilizará a ata da reunião anterior aos presentes. Reforçou que o objetivo principal da presente reunião foi a retomada do Conselho e o debate sobre o **Regimento Interno**, além da integração entre os novos membros.

Fez uma breve contextualização sobre o papel do Conselho de Titulares e esclareceu que serão encaminhados aos novos membros, por e-mail, os seguintes documentos: contrato de concessão, Anexo IV (Caderno de Encargos), Anexo IX (Regulamentação do Conselho de Titulares) e a Ata anterior.

A Sra. Josely questionou se as pautas das próximas reuniões serão enviadas com antecedência. O Sr. Robson afirmou que sim e, na sequência, perguntou se havia alguma observação sobre o Regimento Interno. Josely e Lucimar manifestaram que o documento está em conformidade com o Anexo IX.

A representante do Município do Rio de Janeiro indagou se o Conselho acompanhará o Plano Metropolitano e os Planos Municipais de Saneamento. Sr. Robson informou que as próximas reuniões contarão com apresentações do IRM (Instituto Rio Metrópole), da AGENERSA, e da CONCESSIONÁRIA para tratar deste tema.

Foi identificado pelo Sr. Robson um erro material a partir do artigo 9º do Regimento Interno, o qual será devidamente corrigido. Também foi informado que na próxima reunião será apresentado o responsável da CASAN pelo Bloco 2.

O regimento interno foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Ricardo Barbosa, representante de Paty do Alferes, relatou dificuldades em obter respostas por parte da concessionária. O Presidente Robson colocou-se à disposição para apoiar a resolução da situação. A Sra. Josely questionou quais seriam as pendências, mas não foram apontadas questões específicas.

Ao final, foi agendada a **próxima reunião do Conselho de Titulares – Bloco 2 para o dia 12 de agosto de 2025.**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayná Coutinho Morais, no terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada na reunião subsequente, será publicada no sítio eletrônico da AGENERSA.



Documento assinado eletronicamente por **Mayna Coutinho Morais, Assessora**, em 02/02/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **122809496** e o código CRC **A0BED4AD**.